



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 118/2024  
DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 93/2024**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

**1. OBJETO**

Prestação de serviço de aulas de Taekwondo para usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Bom Retiro;

**2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, tendo em vista a necessidade das aulas, a fim de ofertar uma atividade física diferente aos usuários do SCFV de idades entre oito e dezessete anos, deste modo será promovido a relação interpessoal, a autoconfiança, a formação de indivíduos respeitados e éticos, será desenvolvido a inteligência e o raciocínio, além de proporcionar boa saúde física e mental;

2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

**3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

3.1. A prestação deste serviço será realizada em oito meses, com o público alvo de meninos e meninas com idades entre oito e dezessete anos, que frequentam o SCFV do CRAS do Município de Bom Retiro;

**4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor total</b>
01	08	Meses	Aulas de Taekwondo.	R\$ 1.745,00	R\$ 13.960,00

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11 - [ Fundo Municipal de Assist.social ]

0008.0244.0030 - [ CRAS-CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL ]

33390000000000000000 - [ Aplicações diretas ]

266070005202 CRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras;

**7. DO FORNECEDOR**

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

**8. DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação do Sr. Alex Pedro, sob o CPF nº 064.759.319-00, com vistas à prestação de serviço de aulas de Taekwondo para usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Bom Retiro, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 04 de abril de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal**